



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E UM ESTACIONAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**. O valor global importa na quantia de **R\$ 31.263,02 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS)**, cuja empresa vencedora pelo critério de menor preço foi da empresa **X7E EMPREENDIMENTO LTDA- CNPJ Nº 22.594.152/0001-00**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Exm. Sr. **DANILO RODRIGUES BASTOS, SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.



ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL